

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 146, de 29 de janeiro de 2018**

*Determina ajustes a serem feitos na Política de Contratação Local da Fundação Renova.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 134 a 136 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 55 e nº 84, nas Notas Técnicas CTEI nº 09, nº 19, nº 27 e nº 44, nos Relatórios Executivos encaminhados pela Fundação Renova através dos Ofícios nº NII.112017.1690 e nº OFI.NII.122017.1811, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) **Definir o prazo de 30 dias**, contados a partir desta data, para que a Fundação Renova promova ajustes na sua política de contratação local atendendo as considerações registradas na Nota Técnica nº 44 da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI.

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

  
**Marcelo Belisário Campos**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO